

1892 26 abr
4.218 494

Traslado dos autos de pro-
tecto feito por José Celestino
de Oliveira.

Folha-uma. Mil e cento e noventa e
nove. Juiz Federal da Seção do Paraná.
Escrivão, Leonia Pittencourt. Protecto, José
Celestino de Oliveira. Requerente. Antua-
ção. Aos vinte e seis dias do mês de
Outubro de mil e cento e noventa e nove,
em meu cartório municipal da
Cunitiba, autuei uma petição com des-
pacho do meritisimo Doutor Juiz Fe-
deral da Seção do Estado do Paraná,
para effeito de se proceder nos termos
da mesma. Do que para cumprir faço
esta antuação. Ausamase Leonia
de Pittencourt, escrivão mercui. Cida-
ção Doutor Juiz Federal, José Celestino
de Oliveira, comissionario da
localização de imigrantes em terras
de sua propriedade, segundo contracto
de tres de Dezembro de mil e cento e
noventa, tendo recebido aviso para
entrar na Thesouraria do Fazenda
sua cidade com a quantia de tres
centos e seis e cento e mil e seis (3.600.000)
para pagamento da despesa de fis-
calização do mesmo contracto, du-
rante um semestre, e não constan-
do do referido contracto depositado neste
Cartório, vem protectar perante vós pa-
ra que vos dignéis mandar tomar
por termo o presente protecto, inter-



P. 17



mandado do Delle ao Delegado de
 Terras nesta Capital e ao Inspector
 da Insurreccao de Farenha. C. P. elbr
 co. Curitiba, vinte quatro de Ou-
 tubro de mil oitocentos noventa e
 dois. José Celestino de Oliveira. (Es-
 tava sellada com uma utampilha
 de valor de duzentos reis, inutilizada
 legalmente.) Torne-se por termo com
 as intimações devidas. Curitiba, vin-
 te e seis de Outubro de mil oitocen-
 tos noventa e dois. Carvalho de Alen-
 dora. Termo de protesto. Nos vinte
 e seis dias do mez de Outubro de
 mil oitocentos noventa e dois, em
 meu cartorio nesta Cidade de Curitiba,
 compareceu a Cidade José Celestino de
 Oliveira e por elle me foi dito em
 presença das testemunhas a baixo as-
 signadas, que viria assignar o pro-
 testa termo de protesto na conformi-
 dade de sua petição e despacho do Dou-
 tor Jui Federal nesta data, e firmo
 de praxis todos os seus effeitos; por
 tanto declara feito seu protesto, como



Disp.

J. de prot.





como de facto protestado tendo para
conservação e reserva de seus direitos.
Do que para constar lavro o presente
termo, que com as testemunhas
assigna. Eu Damasco Carrão de Bit-
tencourt, escrivão escripto - Manuel
Ignacio Carvalho de Mendonça. Jo-
sé Celestino de Oliveira. João Anto-
nio Xavier. Claudino Roberto Ferrei-
ra das Santos. Certifico que notifi-
quei ao Inspector da Tesouraria
da Fazenda por todo o conteúdo da
petição de fôlhas duas e suas des-
pacho, dando-lhe contra-fé, que
aceitou e ficou bem sciuto. O que
sou fé. Curitiba, vinte e seis de
Outubro de mil oito centos, noventa
e dois. O Escrivão, Damasco Car-
rão de Bittencourt. (Carta selada
da com uma estampilha do va-
lor de duzentos réis, inutilizada le-
galmente.) Certifico que nesta
carta intimei ao, digo nesta Cida-
de ao Doutor Manuel Francisco
Ferreira Carrão, Delegado Espe-





ciat de Juvas e Colarisacão duto
Estado, dando-lhe sciencia da pe-
tição e despacho a fôlhas duas, es-
hikindo-lhe a contra-fé, que acci-
tou o fisco com pleno conheci-
mento. O que deu fé. Curitiba, 20
mte d oito de Outubro de mil oit-
o centos noventa e dois. O Escri-
vão, Gannaso Maria de Dittuscourt,
(Carta sellada com uma estam-
pilha do valor de duzentos réis, inu-
tilizada legalmente.) Guia. Paga de
sellos seis centos réis de tres fôlhas
inclusive a seguinte. Curitiba, vin-
te e tres de Novembro de 1892 -
O Escrivão, Gannaso Maria de Ditt-
tucourt. (Pia-se o sello em tres
estampilhas do valor de duzentos
réis cada uma, inutilizadas legal-
mente.) Conclusão. Nos vinte qua-
tro dias do mez de Novembro de
mil oito centos noventa e dois
faço estes autos conclusos ao Dou-
tor Manuel Ignacio Carvalho
de Moura, juiz Federal duto



Guia

Alfama



esta Secção. Cuidamos a Corvêa
de Pittencourt, escriptão escripto.
Conclusos. Entregue-se a parte Dup.
o original do presente protesto fi-
cando traslado. Curitiba, vinte
e quatro de Novembro de mil oito
centos noventa e dois. Carvalho
de Mendonça. Publicação. Nos
vinte quatro dias do mês de No-
vembro de mil oito centos noventa
e dois, em meu cartorio nesta
Cidade de Curitiba, faço publico
o despacho retro no Poder Judicial
desta Secção. Cuidamos a Cor-
vêa de Pittencourt, escriptão escri-
to. Certifico que foi traslado
das presentes autos, entregando-os
ao requerente, ficando archiva-
do em meu cartorio o dito tras-
lado com o recibo da entrega. O
que dou fé. Curitiba, vinte e cinco
de Novembro de mil oito centos
noventa e dois. O Escrivão, Pama-
so Corrêa de Pittencourt, escriptão.
Conta. Escrivão. Situação. quibus conta.



tas réis. Sermos de protesto - um mil
 réis. Certidão fôlhas tres - oito mil e
 oisentos. Sem fôlhas tres verso - oi-
 to mil e oisentos réis. Pous Sermos -
 quatrocentos réis. Nota quia - tre-
 sentos réis. Certidão supra - oito cen-
 tos réis. Sello de tres centodóez - seis-
 centos réis. Sello das autos - seis cen-
 tos réis. Traslado e sello - tres mil e
 quinhentos. Pinte quatro mil e
 cem réis. Jamase arria de Dit-
tuncourt. Nada mais se contém
 em ditas autos, que aqui se achão
 fielmente trasladados em meu can-
 torio nestal cidade de Curitiba a
 dos vinte e cinco dias do mes de
 Novembro de mil oito centos no-
 venta e duas. Com Jamase arria
de Dittuncourt, escrição escrivi, con-
firi e assigno.



Recibi o original constante
 do presente traslado.

Curitiba, 29 de Novembro 1892
 por José Celestino de Pa.
 José Celestino de Pa.